

-----**ATA N.º 02/2016**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25
DE JANEIRO DE 2016:** -----

----- No dia vinte e cinco de janeiro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. -----

----- Estiveram ainda presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Marlene Isabel Duarte Lopes e Arminda de Oliveira Martins e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. Esteve também presente a Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, a Técnica Superior Susana Cabral. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 09 horas e 30 minutos, deu-se início ao período de Antes da Ordem do Dia: -----

1) Interveio o Senhor Vice-Presidente, para referir o seguinte: -----

“No passado dia 21 de janeiro, 97 alunos do 11.º ano do Agrupamento de Escolas de Mealhada realizaram uma visita de estudo à Assembleia da República. -----

Esta visita faz parte do plano anual de atividades do Conselho Municipal da Juventude do Município de Mealhada e foi financiado pela Câmara Municipal. -----

O programa da viagem constou de uma visita guiada, pelos serviços educativos do parlamento, ao palácio de S. Bento durante a parte da manhã. No período da tarde, assistência a uma sessão plenária. -----

O objetivo principal desta visita pretendia dar a conhecer aos nossos alunos a instituição que representa todos os cidadãos, bem como, poderem perceber,

entre outras coisas como se organiza, como funciona, o seu estatuto e as suas competências políticas e legislativas. -----

Digno de registo o comportamento e empenho dos nossos alunos que deixaram agradados os seus acompanhantes tendo merecido elogios dos serviços educativos. A finalizar, agradecer a receção e disponibilidade para o que fosse necessário de dois deputados do distrito: Eng.º Bruno Coimbra e Dr.ª Rosa Albernaz". -----

2) Interveio o Senhor Vereador João Seabra e questionou o Senhor Presidente a propósito duma notícia publicada no Jornal de Notícias, de 12 de janeiro, do corrente ano, relativa à apresentação pelo Governo duma candidatura a fundos europeus par a construção da ligação ferroviária entre o Porto de Leixões e Salamanca, por Aveiro, e se esta notícia significa a "morte prematura" da Linha da Beira Alta e se a C.I.M. estaria a mobilizar-se para tentar inverter a situação. -----

O Senhor Presidente respondeu que a CIM tem desenvolvido algumas diligências junto do Secretário de Estado no sentido de manter o que está previsto no I.E.V.A. -----

3) O Senhor Vereador João Seabra, voltou a intervir para perguntar se a S.A.L. tinha pago as taxas de ocupação de subsolo em resultado da liquidação adicional dos últimos quatro anos, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente e também acrescentou qua a S.A.L. apresentou uma reclamação contra essa liquidação, -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ATA n.º 01/2016, da reunião realizada no dia 11/01/2016, após se ter procedido à sua leitura. ----

2. PROPOSTA N.º 01/2016 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO -----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta que a seguir se transcreve: -----

"Considerando que se torna necessária a existência de fundos de maneiio para ocorrer a despesas inadiáveis e urgentes, propõe-se a criação dos seguintes fundos de maneiio, nos

termos do disposto nos artigos 7º a 10º da norma de controlo interno do município de Mealhada e de acordo com o anexo I, que faz parte integrante desta proposta. -----

Mealhada, 20 de janeiro de 2016 -----

O Presidente da Câmara, Rui *Manuel Leal Marquero*". -----

Fundos de maneo a constituir

Margarida Costa		250 €	
04/020108	Material de escritório		50 €
04/02012199	Outros bens		100 €
04/02022599	Outras aquisições de serviços		100 €
Laçatele Godinho		2.000 €	
0102/020108	Material de escritório		100 €
0102/02012199	Outros bens		150 €
0102/020209	Comunicações		100 €
0102/02022599	Outras aquisições de serviços		1.650 €
José Tavares		250 €	
0303/020112	Material de transporte - peças		100 €
0303/02021099	Transportes - outros		100 €
0303/02022599	Outras aquisições de serviços		50 €
Isabel Gaspar		500 €	
05/02012199	Outros bens		250 €
05/02022599	Outras aquisições de serviços		250 €
Isabel Mota		250 €	
0102/02012199	Outros bens		125 €
0102/02022599	Outras aquisições de serviços		125 €
Florabela Ferreira		100 €	
0102/02012199	Outros bens		50 €
0102/02022599	Outras aquisições de serviços		50 €

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

3. DECLARAÇÃO – ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012:

A Câmara Municipal tomou conhecimento da declaração que a seguir se transcreve: -----

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, declara, para os efeitos previstos na alínea a) do nº1 do art.º15º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2015 se encontram devidamente registados no sistema de contabilidade do município da Mealhada, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais, a que alude a citada alínea, pelo facto daquela ainda não ter sido disponibilizada pela DGAL. -----

A presente declaração deverá ser remetida à Câmara e à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º 15º do referido normativo, devendo ainda ser publicitada no sítio da internet e integrar o relatório e contas do município. Mealhada, 20 de janeiro de 2016 -----

O Presidente da Câmara (*Rui Manuel Leal Marqueiro*) -----

4. DECLARAÇÃO – ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012: -

A Câmara Municipal tomou conhecimento da declaração que a seguir se transcreve: -----

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, declara, para os efeitos previstos na alínea b) do nº1 do art.º15º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que, com referência à data de 31 de dezembro de 2015, não existiam pagamentos em atraso. -----

Nos termos e em cumprimento do mencionado normativo legal identificam-se, no quadro seguinte, os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2015. -----

Conta de terceiros	Designação	Valor
21111	Água	8.831,85
212202020601	Mercados e feiras	252,00
212202020603	Ocupação da via pública	266,00
21220202069999	Impostos indiretos, Outros	108,27
21230401239999	Taxas, multas e outras penalidades, Outras	301,82
213107020901	Saneamento	570,38
213107020902	Resíduos sólidos	930,82
21310702090302	Transportes Escolares	1.368,23
21310702090399	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias, Outros	177,40
21310702099901	Limpeza de fossas	123,00

21310702099901	Programa Expansão Des. Pré-Escolar	593,64
21310702099901	Programa Expansão Des. 1º CEB	918,60
2132070301	Habitações	2.475,00
2132070302	Edifícios	22.500,00
218102020601	Mercados e feiras	315,00
21810202060205	Compensações	33.272,88
218102020603	Ocupação da via pública	5.212,00
218102020605	Publicidade	1.932,00
21810202069999	Impostos indiretos, Outros	820,30
218104012303	Ocupação da via pública	65,25
21810401239999	Taxas, multas e outras penalidades, Outras	600,59
2181040299	Multas e penalidades diversas	2.393,60
218107011102	Água	34.200,76
218107020901	Saneamento	3.870,18
218107020902	Resíduos sólidos	13.289,76
218107020904	Trabalhos por conta de particulares	3.689,77
21810702099901	Limpeza de fossas	147,60
21810702099999	Serviços específicos das autarquias, Outros, Outros	15,90
218107029999	Venda de bens e serviços corrente, Outros	28,30
2181070301	Habitações	846,77
2181070302	Edifícios	67.833,00
218202020603	Ocupação da via pública	32.101,56
21820202069999	Impostos indiretos, Outros	15.000,00
268119	Devedores e credores diversos, Outros	56.455,29
TOTAL		311.507,52

A presente declaração deverá ser remetida à Câmara e à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º15º do referido normativo, devendo ainda ser publicitada no sítio da internet e integrar o relatório e contas do município. -----

Mealhada, 20 de janeiro de 2016 -----

O Presidente da Câmara (*Rui Manuel Leal Marqueiro*).” -----

5. REAPRECIÇÃO DO PEDIDO DE SUBSÍDIO À LEOPARDO FILMES: -----

A Câmara Municipal reanalisou o pedido apresentado pela LEOPARDO FILMES, que é uma produtora de cinema, dirigida pelo produtor de cinema PAULO BRANCO, responsável por mais de 270 longas-metragens, feitas nos últimos 35 anos, por realizadores tão diversos como David Cronenberg, Wim Wenders, Manoel de Oliveira ou Raul Ruiz, no sentido de a Câmara Municipal apoiar a rodagem de uma longa-metragem de Fanny Ardant integralmente rodada no Bussaco e Curia, entre 4 de Janeiro e 5 de Fevereiro de 2015. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com a alimentação e alojamento da equipa de rodagem, até ao montante máximo de 7.500,00€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

6. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MEALHADA - ESCOLÍADAS 2016 -

PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pelo Presidente do Agrupamento de Escolas da Mealhada, Fernando José Nunes Trindade, tendo em vista a participação da Escola Secundária da Mealhada na próxima edição das Escolíadas Glicínia Plaza 2016, à semelhança dos anos transatos. ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir subsídio no montante de 2.000,00. No que se refere ao transporte, a CMM remeteu para análise posterior, quando já houver informação sobre a data concreta em que o transporte será necessário. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

7. CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE (CESAB) - PEDIDO DE

COLABORAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou o ofício remetido pelo CESAB (SGD 11215), de 28 de dezembro de 2015, a solicitar o apoio da Câmara Municipal na identificação e aquisição de um terreno para construção das novas instalações do CESAB, tendo deliberado, por unanimidade, informar o CESAB da intenção da Câmara de disponibilizar um lote na Zona Industrial da

Pedrulha (Lote 45), para o efeito pretendido, em condições a estabelecer entre a Câmara Municipal e o CESAB. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

8. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BAIRRADA E AGUIEIRA (ACIBA) – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE SEDE NO “ESPAÇO INOVAÇÃO” DA MEALHADA: -----

A Câmara Municipal analisou o ofício remetido pela ACIBA (SGD 546), em 18 de janeiro do corrente ano, a solicitar a cedência de um espaço no edifício do “Espaço Inovação”, recentemente concluído, para instalação da sede da associação e deliberou, por unanimidade, procurar saber junto do Presidente da Direção da ACIBA quais os serviços que pretendem instalar no Espaço Inovação, a fim de avaliar da adequação das instalações. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

9. REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 01/12/2015 A 31/12/2015: ---

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no período mencionado em epígrafe, no montante de 3.726.567,45 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

10. NUTRIVA – CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE LOTES DA ZIP: -----

A Câmara Municipal analisou a comunicação da firma supra identificada (SGD 483) de 19 de janeiro do corrente ano, a solicitar que o contrato-promessa de compra e venda dos Lotes 27, 28, 29, 30, 31 e 32, da Zona Industrial da Pedrulha, atribuídos por deliberação da Câmara Municipal de 25/01/2016, seja celebrado nas seguintes condições: 1) por um período de 12 meses, caducando após o decurso desse prazo; 2) não haver lugar ao pagamento do sinal aquando da celebração do contrato-promessa, pagando a empresa a totalidade do valor no ato de celebração da escritura; 3) eliminação da cláusula de reversão do contrato-promessa de compra e venda, aquando do pedido da entidade bancária. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a celebração do contrato-promessa de compra e venda nos termos propostos, considerando os fundamentos invocados pela empresa, nomeadamente o facto de o investimento a realizar estar dependente de um projeto Inovação no âmbito do Programa Portugal 2020. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

11. SIMETRIAXIAL – METALOMECÂNICA – CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE LOTE NA ZIP – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO DA 1.ª TRANCHE (25%): -----

A Câmara Municipal analisou a comunicação da firma supra identificada (SGD 482) de 15 de janeiro do corrente ano, para proceder ao pagamento da 1.ª tranche (25%), no valor de 13.547,45€ (treze mil quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), até 31 de janeiro de 2016, e não até ao dia 21 de janeiro. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

12. SIMETRIAXIAL – METALOMECÂNICA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO CLAUSULADO DO CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA: -----

A Câmara Municipal analisou a comunicação da firma supra identificada (SGD 373) de 14 de janeiro do corrente ano, na qual solicita a alteração do clausulado do contrato-promessa, no sentido de o prazo para celebração da escritura de compra e venda passar a ser de 120 dias, e não de 90 dias a contar da celebração do contrato-promessa de compra e venda, conforme consta do n.º 1 da cláusula quinta. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

13. PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16/11/2015 – ALTERAÇÃO DA DATA DA FACHADA DA ESCOLA TOMAZ DA CRUZ: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar, a pedido do munícipe Mário Rui Abreu Cunha, a deliberação da Câmara Municipal da Mealhada, tomada na reunião de 16 de novembro de 2015, sobre o assunto supra mencionado, nos seguintes termos: onde consta "(...)alteração da data de inauguração (...)", deve passar a constar "(...) alteração da data da fachada (...)". Mais deliberou notificar o munícipe da presente deliberação. --- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

14. CENTRO CULTURAL DE CAVALEIROS – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º

1/2016: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 1/2016, sobre o assunto, de 11 de janeiro, subscrita pelo Técnico Superior, Miguel Trindade, na qual se conclui que a proposta de orçamento apresentada (27.733,16+IVA), se centra essencialmente na busca de melhoria para a impermeabilização da cobertura em chapa e das coberturas planas nos volumes salientes, na regularização de todo o pavimento e em uma singela dignificação em termos de funcionalidade e privacidade na divisão de apoio ao palco, criando também a respetiva escada de acesso na comunicação entre os dois espaços. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, visitar o espaço, para decisão posterior sobre o assunto. -----

15. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA CENTRAL DA MEALHADA” – PROPOSTA ADICIONAL N.º 29 – TRABALHOS A MENOS N.º 22

– INFORMAÇÃO N.º 75: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15 de janeiro de 2016, que aprovou a Informação n.º 75, de 12 de janeiro do corrente ano, subscrita pela Técnica Superior, Filipa Pinto, e a proposta adicional n.º 29 e de trabalhos a menos n.º 22. -----

16. ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – 1.ª E 2.ª FASE – INFORMAÇÃO SGD 9/2016: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º SGD 9/2016, de 5 de janeiro, subscrita pelo Técnico Superior, Hugo Fonseca, sobre o assunto supra

mencionado, proposta de alteração à operação de loteamento da Zona Industrial da Pedrulha – 1.ª e 2.ª fases, de forma a acolher as novas regras e parâmetros urbanísticos previstos na Revisão do Plano Diretor Municipal. A alteração abrange os lotes que são propriedade da Câmara Municipal, bem como os lotes dos particulares que concederam autorização à Câmara Municipal. -----

Considerando que na citada informação é proposta a consulta às empresas às quais foram atribuídos lotes na sequência do último concurso realizado para o efeito, a fim de confirmarem ou não, o interesse na anexação dos lotes atribuídos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar a empresa Marquês de Pombal para comparecer na DGU, a fim de se inteirar junto da Senhora Chefe da DGU, sobre o procedimento a adotar. No que se refere à Nutriva, foi deliberado não efetuar qualquer consulta, face à deliberação tomada na reunião sobre o pedido apresentado pela empresa.-- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

-17. SÍTIO ARQUEOLÓGICO “PEDRAS NEGRAS” – FREGUESIA DA VACARIÇA
- INFORMAÇÃO SGD 3794/2015: -----

A Direção Regional de Cultura solicitou à Câmara Municipal a aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 82.º do Regulamento Urbanístico do Plano Diretor Municipal, ou seja, a atualização da Planta de ordenamento – Elementos Patrimoniais, com base na descoberta de um novo sítio arqueológico, de Microtopónimo, “Pedras Negras”, localizado na Freguesia da Vacariça. Nos termos da Informação Técnica, subscrita pelo Técnico Superior, Hugo Fonseca, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL n.º 80/2015, de 14 de maio), a atualização da Planta de Ordenamento – Elementos Patrimoniais e do Anexo 4 do Regulamento Urbanístico, deverá ser materializada através de um procedimento de Alteração de acordo com o previsto nos artigos 115.º, 118.º e 119.º do referido diploma. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração ao PDM, nos termos e para os efeitos previstos na informação supra mencionada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA - Vereadora Arminda Martins ausentou-se da reunião às 12H42, por ter tido intervenção no processo. -----

18. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

PROCESSO n.º 22.2008.452 – LUÍS MIGUEL BATISTA SANTOS CAPELA.-----A

Câmara Municipal analisou a informação técnica e deliberou, por unanimidade, conceder o prazo de 365 dias para conclusão da obra, considerando as dificuldades económicas alegadas pelo requerente.----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADORA - Vereadora Arminda Martins regressou à reunião, pelas 12H50. -----

PROCESSO 32/2015/1240 - INFORMAÇÃO PRÉVIA – EDIFICAÇÃO DO HIPERMERCADO CONTINENTE/MODELO – REQUERENTE: SONAERP – RETAIL PROPERTIES, S.A. – QUINTA DO MURTAL. -----

A Câmara Municipal analisou a informação técnica subscrita pela Senhora Chefe da DGU, Margarida Costa, que se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos previstos na mesma, aprovar a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia de alteração de operação de loteamento, concedendo ao requerente o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar em sede de audiência prévia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 13 horas e 40 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim,

_____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
